



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PROCESSO SELETIVO

A lista de convocação para a prova objetiva do **Processo Seletivo nº 01/2019 (para contratação de professores em caráter temporário para o ano letivo de 2020)**, que será realizada no dia **15 de dezembro**, está disponível no site da **Zambini** através do link: <https://www.zambini.org.br/> ou pelo link alternativo <http://zambiniinsc.org.br/>.

VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura comunica que, após análise dos currículos recebidos, os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições indeferidas em razão de não preencherem os requisitos exigidos no processo de seleção das vagas de estágio:

Nome	Nº Inscrição	Curso	Período Cursado	Vaga Compatível SEÇÃO
Andreza Pereira de Jesus Greco	127	GESTÃO AMBIENTAL	4º SEM	RESÍDUOS SÓLIDOS E LICENC.AMBIENTAL AGENDA AZUL
Karen Pereira de Jesus Greco	125	GESTÃO AMBIENTAL	4º SEM	RESÍDUOS SÓLIDOS E LICENC.AMBIENTAL AGENDA AZUL

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A **Secretaria Municipal de Educação** informa através do presente que, após análise dos currículos protocolados no período de 03/12/2019 à 10/12/2019, **ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado**, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova), abaixo indicados.

Candidatos com inscrição deferida para a 02 (duas) vaga de Estágio na Secretaria de Educação (Centro de educação Ambiental)
Data da Prova: 18/12/2019
Horário: 13h30min às 15h00
Local da prova: Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho – Prédio Anexo (licitação)
Conteúdo da prova: língua portuguesa, conhecimentos gerais e Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio)

Nome	Nº Inscrição	Curso	Vaga Compatível
Andreza Alves Thompson	186	Gestão Ambiental	- Secretaria de Educação (Centro de Educação Ambiental de Itatiba)
Andy Liu	189	Gestão Ambiental	- Secretaria de Educação (Centro de Educação Ambiental de Itatiba)
Carolina Alves Tedeschi	190	Gestão Ambiental	- Secretaria de Educação (Centro de Educação Ambiental de Itatiba)

ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, retifica a divulgação do edital de abertura das vagas publicado na imprensa do dia 12/12/2019, devendo ser considerada a seguinte relação de vagas em aberto. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão protocolar o currículo no balcão de atendimento do Centro Administrativo Municipal Ettore Consoline, na Avenida Luciano Consoline, nº 600, neste Município até a data de **19/12/2019**. Os currículos deverão conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- Nome completo;
- Endereço;
- Telefone para contato e e-mail;
- Curso e período em que o candidato está cursando;
- Instituição de ensino;
- Áreas de conhecimentos;
- Área de experiência, se tiver; e
- Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso/Área de conhecimento	Período do curso
01	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura – Setor de Educação Ambiental	Geografia, Geologia, Engenharia Civil, Gestão Ambiental, ou Meteorologia/Ciências Atmosféricas	Tenha concluído o 3º Semestre
05	Secretaria de Esportes	Educação Física	A partir do 3º Semestre
03	Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda – Programa Criança Feliz	Psicologia	Cursando no mínimo o 4º semestre
01	Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda – Programa Criança Feliz	Serviço Social	Cursando no mínimo o 4º semestre
01	Secretaria de Administração – Departamento de Recursos Humanos	Administração ou Recursos Humanos	Indiferente

RESOLUÇÃO Nº008 de 13 de dezembro de 2019

Fixa o calendário de reuniões ordinárias do CMDCA/2020 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA

De acordo com o Artigo 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – faço saber que o CMDCA de Itatiba aprovou por unanimidade de votos dos presentes na Reunião Ordinária do dia 13 de dezembro de 2019, e promulgo a seguinte resolução:

Artº 1º - As reuniões ordinárias deste Conselho no ano de 2020, ocorrerão nas últimas sextas-feiras úteis do mês, (exceto o mês de dezembro) às 08h, na sede do CMDCA (Avenida 29 de Abril, 35 – Centro - prédio anexo ao Mercado Municipal "Dona Lica").

Artº 2º - O calendário destas reuniões passa a ser o seguinte:

Mês	Dia
Fevereiro	28
Março	27
Abril	24
Maio	29
Junho	26
Julho	31
Agosto	28
Setembro	25
Outubro	30
Novembro	27
Dezembro	11

Itatiba, 13 de dezembro de 2019

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº009 de 13 de dezembro de 2019

Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Itatiba/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – criado pela Lei Municipal nº 2.305/91 no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Extraordinária de 14 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

APROVAR o Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Itatiba/SP, organizado por Comissão criada especialmente para este fim, cujos representantes governamentais e da sociedade civil foram regularmente indicados pelos seus segmentos, e que, por meio da elaboração de diagnósticos indicativos nas áreas da saúde, ação social, esportes, garantia de direitos e educação, elaborou o presente documento visando à efetivação de propostas pontuais para crianças e adolescentes no âmbito do município de Itatiba.

O CMDCA acompanhará o encaminhamento do Plano Municipal da Infância e Adolescência ao Poder Legislativo, bem como o cumprimento destas ações.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ITATIBA

RESOLUÇÃO Nº007 de 13 de dezembro de 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA - CMDCA vem através deste, divulgar o resultado do financiamento dos projetos aprovados, após reunião da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, de acordo com a pontuação total obtida com base nos critérios estabelecidos no artigo 19 da Resolução CMDCA Nº005, de 14 de Novembro de 2019:

Nº Classificação	Entidade	Projeto	Nota	Valor
01	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba	"Atendimento Multiprofissional Externo" - AME	10	R\$43.100,00
02	Instituto PHALA – Centro de Desenvolvimento para Surdos	"Quem ouve bem aprende melhor"	9,5	R\$24.026,75
03	Instituto Passo a Passo	"Segurar as rédeas"	9,5	R\$39.709,68
04	Trilhas	"Trilha Sonora"	8,5	R\$26.721,60
05	SIBES – Sociedade Itatibense Para o Bem Estar Social	"Energia Pura"	6,5	R\$43.900,00
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO		METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	ENTIDADE	PONTUAÇÃO POR ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas		- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)	APAE	4
		- Grau satisfatório de atendimento(2,0 pontos)	PASSO A PASSO	4
		- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	PHALA	4
			SIBES	2
(B) Adequação da proposta aos objetivos da ação em que se insere a parceria		- Grau pleno de adequação (2,0)	TRILHAS	4
		- Grau satisfatório de adequação (1,0)	APAE	2
		- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)	PASSO A PASSO	2
			PHALA	2
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade proposta		- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)	SIBES	1
			TRILHAS	1
		- Grau pleno da descrição (1,0)	APAE	1
		- Grau satisfatório da descrição (0,5)	PASSO A PASSO	0,5
(D) Adequação da proposta ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta		- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	PHALA	0,5
			SIBES	0,5
		- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (1,0)	TRILHAS	0,5
		- O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusivo, mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (0,5)	APAE	1
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades relacionadas ao objeto da parceria ou de natureza semelhante		- O valor global proposto é superior ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (0,0)	PASSO A PASSO	1
		- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0)	PHALA	1
		- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0)	SIBES	1
		- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0)	TRILHAS	1

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA



Itatiba, 13 de dezembro de 2019

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº010 de 13 de dezembro de 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA – CMDCA, no desempenho de suas funções e no cumprimento das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes membros para ocuparem as Comissões abaixo relacionadas:

COMISSÃO DE EVENTOS
Ana Paula Conceição Gomes
Araê Cainã Zani de Souza
Fernanda de Moraes Michelini
José Antonio de Moraes Barbosa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Araê Cainã Zani de Souza
Fernando Balberde Lucio
Lurdes Muller
Marcelo Augusto da Silva
Thomaz Rafael Pizarro

COMISSÃO DO FMDCA
Cibelle Vaz de Lima Canal
Fernando Balberde Lucio
Lurdes Muller
Marcelo Augusto da Silva
Rodrigo Bredariol

COMISSÃO DE REGISTRO DE ENTIDADES E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS

Adelaide Calixto da Silva
Cibelle Vaz de Lima Canal
Lurdes Muller
Fernando Balberde Lúcio
Marcelo Augusto da Silva
Thomaz Rafael Pizarro

COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Cibelle Vaz de Lima Canal
Fernanda de Moraes Michelini
Fernando Balberde Lúcio
José Antonio de Moraes Barbosa
Lurdes Muller
Gestor do FMDCAI: Marcelo Augusto da Silva

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiba, 13 de dezembro de 2019

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, esclarece que vem acompanhando as tratativas entre a Prefeitura e Santa Casa de Itatiba, no que diz respeito ao Convênio de Assistência à Saúde.

Ressalta que o Conselho Municipal de Saúde apoia toda e qualquer medida que vise a assistência eficiente à população.

Itatiba, 11 de dezembro de 2019

Conselho Municipal de Saúde
André Hissao Sasaki
Presidente do CMS

Conselho Municipal de Saneamento Básico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR, Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, em observância ao seu Regimento Interno e ao disposto na Lei Municipal nº 4.526, de 26 de dezembro de 2012, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** para reunião, conforme segue.

DATA: 18/12/2019

HORÁRIO: 16 horas.

LOCAL: Secretaria de Obras e Meio Ambiente

ENDEREÇO: Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

PAUTA:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apresentação do saldo do Fundo Municipal de Saneamento Básico;
3. Posição sobre o Projeto do CONSABA;
4. Apresentação do material da Palestra sobre saneamento;
5. Outros assuntos.

Itatiba, 19/11/2019.

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Presidente do CMSB

FINANÇAS

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Período= 01/11/2019 a 30/11/2019

RECEITA

Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho

Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R

Imposto sobre a Propriedade Predial

Imposto sobre a Propriedade Territorial

IPPTU - Multas e Juros

IPPTU - Dívida Ativa

IPPTU - Div Ativa - Multas e Juros

Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im

ITBI - Multas e Juros

ITBI - Dívida Ativa

ITBI - Div Ativa - Multas e Juros

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin

ISSQN - Multas e Juros

ISSQN - Dívida Ativa

ISSQN - Div Ativa - Multas e Juros

Taxas

Contribuições

Receita de Permissão de Uso - Mercado Municipal

Receita de Permissão de Uso - Bares/Lanchonetes

Jóia de Assinat Contr Permissão

Permissão de Uso - Palácio 1º de Novembro

Permissão de Uso - Fdo Man CTL Pq Luis Latorre

Rec Conc Serv Transp Coletivo

Receita de Permissão de Uso - Feiras

Juros de Títulos de Renda

Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri

Outros Serviços - Cemitérios

Outros Serviços - Construção de Passeio

Cota-Parte do FPM - Principal

Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor

Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M

Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P

Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú

Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As

Transferências do Salário-Educação - Principal

Transferências FNDE - PDDE

Transferências FNDE- PNAE

Transferências FNDE - PNATE

Cota-Parte do ICMS - Principal

Cota-Parte do IPVA - Principal

Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal

Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela

Transferências de Convênio dos Estados para o Sist

Transferências de Convênio dos Estados Destinadas

Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr

Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção

Multas Previstas em Legislação Específica - Princi

Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

Outras Indenizações - Principal

Outras Restituições - Principal

Outras Receitas

Operações de Crédito Internas para Programas de Mo

Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr

Transferências de Recursos Destinados a Programas

VALOR

878.315,10

17.576,89

1.967.470,14

498.674,84

39.057,48

334.030,55

159.101,97

797.471,24

10.512,56

12.033,93

234,61

3.187.891,97

24.894,61

166.248,13

36.585,61

736.505,28

360.047,93

33.920,19

7.199,97

138.445,33

99,10

13.514,88

33,12

758,78

29.510,04

20.073,23

1.935,95

8.496,75

154,59

3.272.134,78

6.857,93

50,05

66.935,62

1.744.869,40

64.770,11

669.200,17

116.766,00

199.874,40

31.625,88

6.234.606,60

478.017,06

42.549,57

36.259,27

319.090,00

202.795,66

39.801,03

5.647.460,63

415.384,47

6.017,49

400,00

304,90

281.826,87

2.748.890,00

375.047,01

82.924,00

32.565.253,67

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Prefeito Municipal

Aloisio Carlos Polessi
Secretário de Finanças

José Mauricio Perez
CRC 1SP 282074/O-1

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Novembro / 2019			
DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
04/11/2019	Transferências FNDE - PNATE	22.733,88	Banco do Brasil S/A
04/11/2019	Transferências FNDE - PNATE	2.371,20	Banco do Brasil S/A
04/11/2019	Transferências FNDE - PNATE	6.520,80	Banco do Brasil S/A
05/11/2019	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	10.890,20	Banco do Brasil S/A
05/11/2019	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	940.081,57	Banco do Brasil S/A
05/11/2019	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	5.954,50	Banco do Brasil S/A
05/11/2019	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	13.062,50	Banco do Brasil S/A
05/11/2019	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	33.803,26	Banco do Brasil S/A
06/11/2019	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	229.824,00	Banco do Brasil S/A
07/11/2019	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	7.500,00	Banco do Brasil S/A
07/11/2019	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	687,50	Banco do Brasil S/A
08/11/2019	Cota-Parte do FPM - Principal	2.374.373,14	Banco do Brasil S/A
08/11/2019	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	8.237,91	Banco do Brasil S/A
08/11/2019	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	375.047,01	Banco do Brasil S/A
11/11/2019	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	107.500,00	Banco do Brasil S/A
11/11/2019	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	202.152,89	Banco do Brasil S/A
11/11/2019	Transferências FNDE- PNAE	48.706,40	Banco do Brasil S/A
11/11/2019	Transferências FNDE- PNAE	26.998,20	Banco do Brasil S/A
11/11/2019	Transferências FNDE- PNAE	35.533,40	Banco do Brasil S/A
11/11/2019	Transferências FNDE- PNAE	5.388,80	Banco do Brasil S/A
11/11/2019	Transferências FNDE- PNAE	82.717,60	Banco do Brasil S/A
11/11/2019	Transferências FNDE- PNAE	530,00	Banco do Brasil S/A
12/11/2019	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	50,05	Banco do Brasil S/A
13/11/2019	Transferências FNDE - PDDE	33.596,00	Banco do Brasil S/A
13/11/2019	Transferências FNDE - PDDE	83.170,00	Banco do Brasil S/A
13/11/2019	Transferências de Recursos Destinados a Programas	29.334,00	Banco do Brasil S/A
13/11/2019	Transferências de Recursos Destinados a Programas	53.590,00	Banco do Brasil S/A
18/11/2019	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	24.000,00	Banco do Brasil S/A
18/11/2019	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	11.550,00	Banco do Brasil S/A
18/11/2019	Transferências do Salário-Educação - Principal	669.200,17	Banco do Brasil S/A
21/11/2019	Cota-Parte do FPM - Principal	490.423,97	Banco do Brasil S/A
21/11/2019	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	100,71	Banco do Brasil S/A
25/11/2019	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	8.070,11	Banco do Brasil S/A
25/11/2019	Operações de Crédito Internas para Programas de Mo	1.460.500,00	Banco do Brasil S/A
25/11/2019	Operações de Crédito Internas para Programas de Mo	608.500,00	Banco do Brasil S/A
25/11/2019	Operações de Crédito Internas para Programas de Mo	679.890,00	Banco do Brasil S/A
26/11/2019	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	170.482,98	Banco do Brasil S/A
27/11/2019	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	65.245,30	Banco do Brasil S/A
28/11/2019	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	19.800,00	Banco do Brasil S/A
28/11/2019	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	9.482,00	Banco do Brasil S/A
28/11/2019	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	11.688,00	Banco do Brasil S/A
29/11/2019	Cota-Parte do FPM - Principal	1.225.371,33	Banco do Brasil S/A
29/11/2019	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	233,78	Banco do Brasil S/A
29/11/2019	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	413,73	Banco do Brasil S/A
29/11/2019	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	1.276,59	Banco do Brasil S/A
29/11/2019	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	3.130,00	Banco do Brasil S/A

NOTIFICAÇÕES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 10.742/2019

Interessado: JOÃO OSVALDO BAPTISTELLA

Assunto:Queimada

Processo: 2019.5671

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. JOÃO OSVALDO BAPTISTELLA, residente à Rua Dr. Roberto Leoni, 207 – Jd. Nova Itatiba- Itatiba/ SP– por concorrer para a ocorrência de queimada, constatada no dia 03/09/2019, por não manter o terreno fechado, sem resíduos e com vegetação nunca superior a 30 cm e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 802,67 conforme o artigo 4º da Lei Municipal 4579/2013.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 12 de dezembro de 2019

Luciana Pereira dos Reis
Encarregada pela Seção de Fiscalização Ambiental

Dorothea Antonia Pereira Monteiro
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 10.761/2019

Interessado: JULIANA FERREIRA DO NASCIMENTO CARVALHO

Assunto:Queimada

Processo: 2019.6008

Tem o presente a finalidade de notificar a Srª. JULIANA FERREIRA DO NASCIMENTO CARVALHO, residente à Rua Roque Faccina, 238– Parque da Colina I- Itatiba/ SP– por concorrer para a ocorrência de queimada, constatada no dia 11/09/2019, por não manter o terreno fechado, sem resíduos e com vegetação nunca superior a 30 cm e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 802,67 conforme o artigo 4º da Lei Municipal 4579/2013.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 12 de dezembro de 2019

Luciana Pereira dos Reis
Encarregada pela Seção de Fiscalização Ambiental

Dorothea Antonia Pereira Monteiro
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 10.758/2019

Interessado: CELSO FERREIRA DA SILVA ESPOLIO

Assunto:Queimada

Processo: 2019.6007

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. CELSO FERREIRA DA SILVA ESPOLIO, residente à Rua dos Resedás, 600– São Sebastião- Itatiba/ SP– por concorrer para a ocorrência de queimada, constatada no dia 11/09/2019, por não manter o terreno fechado, sem resíduos e com vegetação nunca superior a 30 cm e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 802,67 conforme o artigo 4º da Lei Municipal 4579/2013.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 12 de dezembro de 2019

Luciana Pereira dos Reis
Encarregada pela Seção de Fiscalização Ambiental

Dorothea Antonia Pereira Monteiro
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 10.702/2019

Interessado: JACQUELINE FUSUSSI ALVES DA SILVA

Assunto:Queimada

Processo: 2019.5078

Tem o presente a finalidade de notificar a Srª. JACQUELINE FUSUSSI ALVES DA SILVA, residente à Rua Brasil, 306 – Vila Brasileira-Itatiba/ SP– por concorrer para a ocorrência de queimada, constatada no dia 30/07/2019, por não manter o terreno fechado, sem resíduos e com vegetação nunca superior a 30 cm e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 802,67 conforme o artigo 4º da Lei Municipal 4579/2013.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 12 de dezembro de 2019

Luciana Pereira dos Reis
Encarregada pela Seção de Fiscalização Ambiental

Dorothea Antonia Pereira Monteiro
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 10.732/2019

Interessado: ROBERTO DA SILVA PINTO

Assunto:Queimada

Processo: 2019.5486

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. ROBERTO DA SILVA PINTO, residente à Rua Padre Lima, 125 – Jd. Cel. Perobá-Itatiba/ SP– por concorrer para a ocorrência de queimada, constatada no dia 19/08/2019, por não manter o terreno fechado, sem resíduos e com vegetação nunca superior a 30 cm, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 802,67 conforme o artigo 4º da Lei Municipal 4579/2013.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 12 de dezembro de 2019

Luciana Pereira dos Reis
Encarregada pela Seção de Fiscalização Ambiental

Dorothea Antonia Pereira Monteiro
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

CIENCIA AO INTERESSADO

Interessado: JOSE ALOISIO BUSCA

Assunto: RECURSO DO A.I.I.M Nº 10.642/2019

Processo: 2019.4438

Tem o presente a finalidade de informar o Sr. JOSE ALOISIO BUSCA que, diante do Recurso apresentado solicitando cancelamento do Auto de Infração em epigrafe, conforme parecer da fl. nº 14 o pedido de cancelamento do Auto foi indeferido. Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Ciência ao Interessado.

Itatiba, 10 de dezembro de 2019

Luciana Pereira dos Reis
Encarregada pela Seção de Fiscalização Ambiental

Dorothea Antonia Pereira Monteiro
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

CIENCIA AO INTERESSADO

Interessado: VADÃO TRANSPORTES LTDA

Assunto: RECURSO DO A.I.I.M Nº 10.606/2019

Processo: 2019.4007

Tem o presente a finalidade de informar à empresa VADÃO TRANSPORTES LTDA que, diante do Recurso apresentado solicitando cancelamento do Auto de Infração em epigrafe, conforme parecer da fl. nº 8 o pedido de cancelamento do Auto foi indeferido. Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Ciência ao Interessado.

Itatiba, 12 de dezembro de 2019

Luciana Pereira dos Reis
Encarregada pela Seção de Fiscalização Ambiental

Dorothea Antonia Pereira Monteiro
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

CIENCIA AO INTERESSADO

Interessado: ALLAN FREITAS DA SILVA

Assunto: RECURSO DO A.I.I.M Nº 9819/2016

Processo: 2016.5122

Tem o presente a finalidade de informar o Sr. ALLAN FREITAS DA SILVA que, diante do Recurso apresentado solicitando cancelamento do Auto de Infração em epigrafe, conforme parecer da fl. nº 32 o pedido de cancelamento do Auto foi indeferido. Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Ciência ao Interessado.

Itatiba, 12 de dezembro de 2019

Luciana Pereira dos Reis
Encarregada pela Seção de Fiscalização Ambiental

Dorothea Antonia Pereira Monteiro
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

CIENCIA AO INTERESSADO

Interessado: ARI LEARDINI

Assunto: RECURSO DO A.I.I.M Nº 10.515/2019

Processo: 2019.3160

Tem o presente a finalidade de informar o Sr. ARI LEARDINI que, diante do Recurso apresentado solicitando cancelamento do Auto de Infração em epigrafe, conforme parecer da fls. nº 16/17 o pedido de cancelamento do Auto foi deferido. Após tentativas de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Ciência ao Interessado.

Itatiba, 12 de dezembro de 2019

Luciana Pereira dos Reis
Encarregada pela Seção de Fiscalização Ambiental

Dorothea Antonia Pereira Monteiro
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

NOTIFICAÇÃO- Nº 36215/2019

Interessado: ANTONIO JOAO MARCOS E

OU

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar ao Sr. ANTONIO JOAO MARCOS E OU proprietário do imóvel localizado a RUA ANTONIO CEOLIN, 240 – LT. PARQUE SAN FRANCISCO (registro 24252) para que no prazo de 5 (CINCO) dias a contar desta publicação, providenciar reparos nas suas tubulações de águas pluviais que passam no lote aos fundos, que estão vazando e causando infiltrações no terreno vizinho, forçando o muro divisorio e vazando no passeio público do imóvel aos fundos – Rua Angelo Geramel, 203 - conforme exigências do artigo 46 da Lei Municipal nº 2.965/97 – Código de Obras

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 11 de Novembro de 2019.

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 36076/2019

Interessado: PAULO FERNANDO AYUSO MONTE

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar ao Sr. PAULO FERNANDO AYUSO MONTE proprietário do imóvel localizado a RUA JOSE CARBONARI, Q- D, L- 12 B – LOTEAMENTO JARDIM TEREZA (registro 20037) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateadando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança pública, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lineiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Outubro de 2019.

Jorge Nicolau
Secretário - SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 36263/2019

Interessado: JOAO ANTONIO SIMIONI

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar ao Sr. JOAO ANTONIO SIMIONI proprietário do imóvel localizado a RUA IGNACIO SESTI,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Q- D, L- 17 – LT. LANFRANCHI (registro 16141) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, providenciar o conserto no passeio público que se encontra com irregularidades e buracos impedindo o livre trânsito de pedestres, sob pena de ser-lhe aplicadas sanções previstas em lei, conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 21 de Novembro de 2019.

Jorge Nicolau
Secretário – SDEH

NOTIFICAÇÃO- Nº 36135/2019

Interessado: MARILENE SAMPAIO FALCAO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar à Sra. MARILENE SAMPAIO FALCAO proprietário do imóvel localizado a RUA ISIDORO GIARETTA, 165 – LT. JD. ESPLANADA para que no prazo de 30 (TRINTA) dias a contar desta publicação, providenciar o cadastramento do templo religioso junto ao sistema da Prefeitura de Itatiba Empresa Fácil, conforme exigências do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de Outubro de 2019.

Jorge Nicolau
Secretário – SDEH

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 18/12/2019 às 15h30min no balcão do RH.

Auxiliar Administrativo (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

51º MARCO ANTONIO LOPES TOMBI

OBS:
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 XII – DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará a eliminação do candidato do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 13 de Dezembro de 2019

Everton Inácio Pereira
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

EXTRATOS

Extrato do Termo de Aditamento do Contrato n.º 44/2019. Processo Administrativo n.º 6865/2018. Modalidade: Pregão nº 14/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Eireli. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 44/2019, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 6865/2018. **Valor:** R\$ 11.571,70 (onze mil quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.20.065. **Prazo:** 09/04/2020. **Assinatura:** 13/12/2019.

Extrato do Termo de Contrato n.º 143/2019. Processo Administrativo n.º 6788/2019. Modalidade: Convite nº 02/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Solução Digital Serviços Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a emissão de carnes de IPTU, para entrega imediata, e em conformidade com as especificações constantes do Anexo I – Memorial descritivo do Convite nº 02/2019, que independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.009. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 11/12/2019.

LEI

LEI Nº 5.248, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a denominação da 'Estrada Municipal Orlando Pinto Mamede', no Bairro do Pinhal, conforme esclarece".

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 135ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2019, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Estrada Municipal Existente no Bairro do Pinhal criada pela Lei nº 4.875 de 30 de outubro de 2.015, neste município, passa a denominar-se:

Parágrafo único – A estrada municipal existente, que se inicia na Avenida Joaquim Antonio de Camargo Pires até seu final na Fazenda Santo Antonio (antiga Casa de Encontro), passa a denominar-se **"ESTRADA MUNICIPAL ORLANDO PINTO MAMEDE"**.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",

em 13 de dezembro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6062/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2019
EDITAL Nº 124/2019

OBJETO: Credenciamento de CLÍNICA VETERINÁRIA para prestação de serviços aos animais atendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, através da Coordenadoria do bem-estar animal – COBEMA.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a empresa credenciada: **ANIMALI CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI ME.**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 13 de dezembro de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 95/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4879/2019

Itatiba, 13 de Dezembro de 2019

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 8.21 a 8.21.8 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão pública do pregão acima, para a divulgação do resultado da análise das amostras exigidas no item 8.21 do edital, e adjudicação do **Lote 01**, que será realizada no dia **19/12/2019** as **14:00 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia **14/12/2019** e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4353/2019
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 106/2019
PREGÃO Nº 87/2019

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA
MEItem 4 - 637 FR, SAPONÁCEO 300 ML

Saponáceo cremoso com detergente para limpeza de metais, louças e esmaltados. Produto embalado em frascos plásticos de 300 gramas, com tampa flip-top. Quanto a rotulagem, esta deverá conter todas as informações exigidas por Lei e apresentar Notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária., Marca - PERFECT, valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.528,80 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**Item 65** - 271 UN, MANGUEIRA - TIPO JARDIM - 30 METROS Mangueira tipo jardim, para uso geral, com diâmetro de 1/2" e capacidade de pressão da água de até 10 bar. Camada Interna e Externa em PVC Flexível. Camada Intermediária em fio de Poliéster Trançado. O produto deverá vir acompanhado de engates rápidos e esguicho. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante. Rolo com 30 metros de comprimento. Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação., Marca - MONTEREY, valor unitário de R\$ 39,70 (trinta e nove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 10.758,70 (dez mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**Item 66** - 89 UN, MANGUEIRA - TIPO JARDIM - 30 METROS Mangueira tipo jardim, para uso geral, com diâmetro de 1/2" e capacidade de pressão da água de até 10 bar. Camada Interna e Externa em PVC Flexível. Camada Intermediária em fio de Poliéster Trançado. O produto deverá vir acompanhado de engates rápidos e esguicho. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante. Rolo com 30 metros de comprimento. Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação., Marca - MONTEREY, valor unitário de R\$ 39,70 (trinta e nove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 3.533,30 (três mil quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos)**Item 92** - 125 PT, SACO DE PAPEL KRAFT 3 KG 21 CM X 32,5 CM pacotes com 500 unidades., Marca - BRASPEL, valor unitário de R\$ 22,65 (vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.831,25 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) **FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE**Item 20 - 13250 PT, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE FOLHA SIMPLES, de boa qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens. Deverá dissolver-se em água, ser macio, absorvente e homogêneo. Não poderá esfregar durante o uso, nem apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras, furos ou impurezas e deverá apresentar resistência adequada à tração. Embalagens primárias contendo 04 rolos de 30 metros x 10cm de largura, com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. O acondicionamento deverá ser em fardos com 16 pacotes, totalizando 64 rolos cada fardo, sendo que esse deverá ser uniforme e resistente, aguentando as condições de manuseio, transporte e estocagem., Marca - TRIUNFO, valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) e valor total de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil duzentos reais) **GILIARD GABRIEL ALVES PIAZZINI-ME**Item 29 - 751 UN, VASSOURA DE PALHA Vassoura de palha tipo caipira, cinco fios, com cabo de madeira., Marca - GIGA, valor unitário de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 6.158,20 (seis mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**Item 30** - 249 UN, VASSOURA DE PALHA Vassoura de palha tipo caipira, cinco fios, com cabo de madeira., Marca - GIGA, valor unitário de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 2.041,80 (dois mil quarenta e um reais e oitenta centavos) **KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAG**Item 35 - 4388 PT, SACO DE LIXO PRETO ABNT 100 LITROS - pacote com 10 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se

rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe I, tipo E (capacidade 100 litros), Marca - FRATELO, valor unitário de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 8.293,32 (oito mil duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)**Item 36** - 1462 PT, SACO DE LIXO PRETO ABNT 100 LITROS - pacote com 10 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe I, tipo E (capacidade 100 litros), Marca - FRATELO, valor unitário de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 2.763,18 (dois mil setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos)**Item 37** - 4725 PT, SACO DE LIXO PRETO ABNT 15 LITROS - pacote com 20 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe I, tipo A (capacidade 15 litros), Marca - FRATELO, valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 7.087,50 (sete mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**Item 38** - 1575 PT, SACO DE LIXO PRETO ABNT 15 LITROS - pacote com 20 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe I, tipo A (capacidade 15 litros), Marca - FRATELO, valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 2.362,50 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**Item 53** - 728 PT, PACOTE DE SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO - saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 50 litros, cor preta, fabricado rigorosamente em conformidade com a norma ABNT NBR 9191/2008, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente à perfuração e não transparente, de modo que dificulte a visualização de seu conteúdo. deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento ou perda do conteúdo durante manuseio ou impacto. o produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades, devendo estes apresentarem impresso em cada embalagem, de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, fabricante, cnpj, nº do lote, peso e quantidade de sacos, dimensões do produto, capacidade nominal em litros e quilogramas., Marca - KID LIXO, valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil cem reais)**Item 54** - 242 PT, PACOTE DE SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO - saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 50 litros, cor preta, fabricado rigorosamente em conformidade com a norma ABNT NBR 9191/2008, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente à perfuração e não transparente, de modo que dificulte a visualização de seu conteúdo. deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento ou perda do conteúdo durante manuseio ou impacto. o produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades, devendo estes apresentarem impresso em cada embalagem, de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, fabricante, cnpj, nº do lote, peso e quantidade de sacos, dimensões do produto, capacidade nominal em litros e quilogramas., Marca - KID LIXO, valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 3.025,00 (três mil vinte e cinco reais) **LOCAIS SERVIÇOS EIRELI-EP**Item 45 - 600 UN, BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, polietileno de alta densidade (PEAD), altas resistência a impacto, paredes e fundos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça de aço zincado, com marca do fabricante. O produto deverá ter registro no INMETRO. Capacidade de 15 litros, Marca - ARQPLAST, valor unitário de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais)**Item 46** - 200 UN, BALDE PLÁSTICO 15 LITROS , polietileno de alta densidade (PEAD), altas resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça de aço zincado, com marca do fabricante. O produto deverá ter registro no INMETRO. Capacidade de 15 litros, Marca - ARQPLAST, valor unitário de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais)**Item 47** - 60 UN, BALDE PLÁSTICO 20 LITROS , polietileno de alta densidade (PEAD), altas resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça de aço zincado, com marca do fabricante. O produto deverá ter registro no INMETRO. Capacidade de 20 litros, Marca - ARQPLAST, valor unitário de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 233,40 (duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**Item 48** - 20 UN, BALDE PLÁSTICO 20 LITROS , polietileno de alta densidade (PEAD), altas resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça de aço zincado, com marca do fabricante. O produto deverá ter registro no INMETRO. Capacidade de 20 litros, Marca - ARQPLAST, valor unitário de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos)**Item 49** - 683 UN, CESTO DE LIXO TELADO 10 LT Cesto de lixo com capacidade mínima de 10 litros, feito em trama (telado), confeccionado em plástico resistente e flexível., Marca - ARGPLAST, valor unitário de R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 1.133,78 (um mil cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)**Item 50** - 227 UN, CESTO DE LIXO TELADO 10 LT Cesto de lixo com capacidade mínima de 10 litros, feito em trama (telado), confeccionado em plástico resistente e flexível., Marca - ARQPLAST, valor unitário de R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 376,82 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) **ML DA SILVEIRA - MEITEM 2** - 262 PT, SABÃO EM PEDAÇO Sabão em pedaço neutro, glicerinado, testado dermatologicamente. Pacote com 01 kg. A embalagem deve conter todas as informações exigidas por Lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária., Marca - MINUANO, valor unitário de R\$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos) e valor total de R\$ 1.496,02 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos)

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**Item 43** - 324 UN, CESTO FECHADO COM TAMPAS P/ LIXO 60 LITROS Cesto para lixo, feito todo em plástico, com tampa, preferencialmente nas cores cinza ou azul, com capacidade para 60 (sessenta) litros, com duas abas laterais., Marca - ARGPLAST, valor unitário de R\$ 19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 6.301,80 (seis mil trezentos e um reais e oitenta centavos) **RIVALDO VALERIO NETO - EPP****Item 44** - 106 UN, CESTO FECHADO COM TAMPAS P/ LIXO 60 LITROS Cesto para lixo, feito todo em plástico, com tampa, preferencialmente nas cores cinza ou azul, com capacidade para 60 (sessenta) litros, com duas abas laterais., Marca - ARGPLAST, valor unitário de R\$ 19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.061,70 (dois mil sessenta e um reais e setenta centavos)**Item 64** - 700 PT, ESPONJA DE LÁ DE AÇO, feita em aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, acondicionadas em embalagens próprias de 60 gramas, totalizando 08 unidades cada pacote, sendo que o mesmo deverá conter

identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade e ainda peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor., Marca - QLUSTRO, valor unitário de R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos) e valor total de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais) **RODRIGO TONELOTO****Item 1** - 788 PT, SABÃO EM PEDAÇO Sabão em pedaço neutro, glicerinado, testado dermatologicamente. Pacote com 01 kg. A embalagem deve conter todas as informações exigidas por Lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária., Marca - ASSIM, valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 3.782,40 (três mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**Item 3** - 1913 FR, SAPONÁCEO 300 ML Saponáceo cremoso com detergente para limpeza de metais, louças e esmaltados. Produto embalado em frascos plásticos de 300 gramas, com tampa flip-top. Quanto a rotulagem, esta deverá conter todas as informações exigidas por Lei e apresentar Notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária., Marca - PERFECT, valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.634,70 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)**Item 9** - 7425 FR, LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO - TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE Limpador Instantâneo multi-uso, indicado para limpeza de acrílico, laminados, vidros, espelhos, fórmicas e utensílios em inox. testado dermatologicamente, validade mínima 02 anos. Embalagem plástica tipo squeeze, de 500ml, apresentando todas as informações exigidas por Lei e Notificação junto a ANVISA., Marca - YPE, valor unitário de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 20.270,25 (vinte mil duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)**Item 10** - 2475 FR, LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO - TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE Limpador Instantâneo multi-uso, indicado para limpeza de acrílico, laminados, vidros, espelhos, fórmicas e utensílios em inox. testado dermatologicamente, validade mínima 02 anos. Embalagem plástica tipo squeeze, de 500ml, apresentando todas as informações exigidas por Lei e Notificação junto a ANVISA., Marca - YPE, valor unitário de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 6.756,75 (seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Item 13 - 413 GL, CERA ANTIDERRAPANTE DESCRIÇÃO: acabamento acrílico que protege o piso com uma película de alta plasticidade e grande resistência à abrasão, marcas, riscos e a produtos químicos em geral. Possui ação antiderrapante, excelente cobertura evitando a formação de bolhas. Indicada para pisos como, Lajotas, Cerâmicas, Mármore, Vulcopolis, Paviflex, Pedras, Sinteco e Ardósia. APRESENTAÇÃO: galão contendo 5 litros, Marca - EVOLUTION, valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) e valor total de R\$ 15.694,00 (quinze mil seiscentos e noventa e quatro reais)

Item 14 - 137 GL, CERA ANTIDERRAPANTE DESCRIÇÃO: acabamento acrílico que protege o piso com uma película de alta plasticidade e grande resistência à abrasão, marcas, riscos e a produtos químicos em geral. Possui ação antiderrapante, excelente cobertura evitando a formação de bolhas. Indicada para pisos como, Lajotas, Cerâmicas, Mármore, Vulcopolis, Paviflex, Pedras, Sinteco e Ardósia. APRESENTAÇÃO: galão contendo 5 litros, Marca - EVOLUTION, valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) e valor total de R\$ 5.206,00 (cinco mil duzentos e seis reais)**Item 17** - 1125 FR, ODORIZADOR DE AMBIENTE em aerosol, livre de CFC. Embalagem com identificação do produto,

marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sendo essa de no mínimo 02 anos. Embalado em frasco metálico, contendo no mínimo 360 ml e peso líquido de 240 gramas. COMPOSIÇÃO: Ingrediente Ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. Quanto a rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária., Marca - BASTON, valor unitário de R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)**Item 25** - 1313 SA, SABONETE LIQUIDO COM TRICLOSAN - SACHE Sabonete líquido antisséptico, refil de 800 ml. Princípio Ativo: Triclosan 0,5%. Quanto a rotulagem, a mesma deverá ser impressa tanto no produto quanto na embalagem externa, apresentando todas as informações que pede a legislação vigente. Deverá estar expressamente informado no produto, a concentração do princípio ativo., Marca - BELL PLUS, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 7.878,00 (sete mil oitocentos e setenta e oito reais)

Item 26 - 437 SA, SABONETE LIQUIDO COM TRICLOSAN - SACHE Sabonete líquido antisséptico, refil de 800 ml. Princípio Ativo: Triclosan 0,5%. Quanto a rotulagem, a mesma deverá ser impressa tanto no produto quanto na embalagem externa, apresentando todas as informações que pede a legislação vigente. Deverá estar expressamente informado no produto, a concentração do princípio ativo., Marca - BELL PLUS, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 2.622,00 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais)**Item 63** - 2100 PT, ESPONJA DE LÁ DE AÇO, feita em aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, acondicionadas em embalagens próprias de 60 gramas, totalizando 08 unidades cada pacote, sendo que o mesmo deverá conter identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade e ainda peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor., Marca - Q-LUSTRO, valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 2.058,00 (dois mil cinquenta e oito reais)**Item 71** - 683 UN, RODO DE 60 CM Rodo com base feita em plástico com borracha dupla de 60cm, acompanhada cabo feito em plástico ou madeira plastificada com comprimento mínimo de 120cm., Marca - DSR, valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 3.141,80 (três mil cento e quarenta e um reais e oitenta centavos)

Item 75 - 263 UN, GARRAFA TERMICA na cor preta, com alça, tampa de pressão, corpo revestido em plástico contra impacto, com capacidade de 1 litro. Produto produzido de acordo com as Normas ABNT em vigor., Marca - INVICTA, valor unitário de R\$ 30,60 (trinta reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 8.047,80 (oito mil quarenta e sete reais e oitenta centavos)**Item 76** - 87 UN, GARRAFA TERMICA na cor preta, com alça, tampa de pressão, corpo revestido em plástico contra impacto, com capacidade de 1 litro. Produto produzido de acordo com as Normas ABNT em vigor., Marca - INVICTA, valor unitário de R\$ 30,60 (trinta reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 2.662,20 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

Item 81 - 271 PC, DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Dispenser para papel toalha interfolhas, confeccionado em plástico ABS branco, para papel de duas ou três dobras, com fechadura, chave e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede., Marca - BELL PLUS, valor unitário de R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 5.501,30 (cinco mil quinhentos e um reais e trinta centavos)**Item 91** - 375 PT, SACO DE PAPEL KRAFT 3 KG 21

CM X 32,5 CM pacotes com 500 unidades., Marca - NAPEL, valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e valor total de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) **SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIE****Item 11** - 75 GL, LIMPA VIDROS - Composição Química: Lauril éter sulfato de sódio, álcool isopropílico, conservante, corante, fragrância e veículo. - Galão de 5 litros, Marca - ARCHOTE, valor unitário de R\$ 7,66 (sete reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**Item 12** - 25 GL, LIMPA VIDROS - Composição Química: Lauril éter sulfato de sódio, álcool isopropílico, conservante, corante, fragrância e veículo. - Galão de 5 litros, Marca - ARCHOTE, valor unitário de R\$ 7,66 (sete reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)**Item 16** - 9 UN, DISCO LIMPADOR PARA ENCERDADEIRA 410MM - VERDE DESCRIÇÃO: acabamento acrílico que protege o piso com uma película de alta plasticidade e grande resistência à abrasão, marcas, riscos e a produtos químicos em geral. Possui ação antiderrapante, excelente cobertura evitando a formação de bolhas. Indicada para pisos como, Lajotas, Cerâmicas, Mármore, Vulcopolis, Paviflex, Pedras, Sinteco e Ardósia., Marca - BETIANIN, valor unitário de R\$ 14,58 (quatorze reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 131,22 (cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos)**Item 39** - 2813 UN, FLANELA PARA LIMPEZA Flanela extra macia, 100% algodão, preferencialmente na cor cenoura, própria para limpeza e tratamento com ceras, dimensões mínimas de 28 x 38cm, contendo etiqueta de identificação do produto., Marca - CAEBI, valor unitário de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 1.940,97 (um mil novecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos)**Item 40** - 937 UN, FLANELA PARA LIMPEZA Flanela extra macia, 100% algodão, preferencialmente na cor cenoura, própria para limpeza e tratamento com ceras, dimensões mínimas de 28 x 38cm, contendo etiqueta de identificação do produto., Marca - CAEBI, valor unitário de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 646,53 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**Item 41** - 526 UN, ESCOVA OVAL PEQUENA Escova oval para uso em tanque de lavar, base em madeira, cerdas plásticas., Marca - DSR, valor unitário de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 641,72 (seiscentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)**Item 42** - 174 UN, ESCOVA OVAL PEQUENA Escova oval para uso em tanque de lavar, base em madeira, cerdas plásticas., Marca - DSR, valor unitário de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 212,28 (duzentos e doze reais e vinte e oito centavos)**Item 55** - 225 PT, PACOTE DE SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS Pacote com 100 unidades de saco de lixo branco infectante, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. Classificação Classe II, Tipo C (capacidade 50 litros.), Marca - RAVA, valor unitário de R\$ 20,93 (vinte reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 1.569,75 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**Item 56** - 75 PT, PACOTE DE SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS Pacote com 100 unidades de saco de lixo branco infectante, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. Classificação Classe II, Tipo C (capacidade 50 litros.), Marca - RAVA, valor unitário de R\$ 20,93 (vinte reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 1.569,75 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**Item 57** - 225 PT, PACOTE DE SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS - Pacote com 100 unidades de saco de lixo branco infectante, apresentando-se

rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e rotulagem. Classificação Classe II, Tipo E (Capacidade 100 litros.), Marca - RAVA, valor unitário de R\$ 29,65 (vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 6.671,25 (seis mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**Item 58** - 75 PT, PACOTE DE SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS - Pacote com 100 unidades de saco de lixo branco infectante, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e rotulagem. Classificação Classe II, Tipo E (Capacidade 100 litros.), Marca - RAVA, valor unitário de R\$ 29,65 (vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.223,75 (dois mil duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)**Item 60** - 97 PC, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO - ROLÃO - 300 MTS Suporte para acondicionamento de rolo de 300 metros de papel higiênico, totalmente fechado. Material feito em ABS., Marca - TRILHA, valor unitário de R\$ 21,34 (vinte e um reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 2.069,98 (dois mil sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)**Item 77** - 2190 CX, FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ Caixas com 30 unidades de filtro de papel para coar café - referência 103. O produto deverá conter informações sobre procedência e fabricante., Marca - BRIGITTA, valor unitário de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos) e valor total de R\$ 4.642,80 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**Item 78** - 730 CX, FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ Caixas com 30 unidades de filtro de papel para coar café - referência 103. O produto deverá conter informações sobre procedência e fabricante., Marca - BRIGITTA, valor unitário de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos) e valor total de R\$ 1.547,60 (um mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**Item 79** - 13875 PT, COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (PP), na cor branca, para consumo de água, sucos e refrigerantes, capacidade 180 ml, atóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 25 centos. deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação ABNT NBR., Marca - CRISTALCOPO, valor unitário de R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 32.467,50 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**Item 80** - 4625 PT, COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (PP), na cor branca, para consumo de água, sucos e refrigerantes, capacidade 180 ml, atóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 25 centos. deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação ABNT NBR., Marca - CRISTALCOPO, valor unitário de R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 10.822,50 (dez mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**Item 82** - 89 PC, DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Dispenser para papel toalha interfolhas, confeccionado em plástico ABS branco, para papel de duas ou três dobras, com fechadura, chave e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede., Marca - TRILHA, valor unitário de R\$ 20,35 (vinte reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.811,15 (um mil oitocentos e onze reais e quinze centavos)**Item 83** - 3113 UN, PANO DE PRATO (guardanapo de pano) - liso, sem estampa, com boa absorção de água, 100% algodão, alveado e overlockado, isento de rasgos e furos, medidas mínimas 35 x 60 cm., Marca - CAEBI, valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e valor total de R\$ 4.046,90 (quatro mil quarenta e seis reais e noventa centavos)**Item 84** - 1037



alvejado, 100% algodão, medida: largura entre 40 e 45 cm; comprimento entre 65 e 70cm, Marca - CAEBI, valor unitário de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 13.456,80 (treze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**Item 28** - 2670 UN, PANO DE CHÃO fechado, (tipo saco de açúcar) alvejado, 100% algodão, medida: largura entre 40 e 45 cm; comprimento entre 65 e 70cm, Marca - CAEBI, valor unitário de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 4.485,60 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**Item 61** - 339 PC, DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800ML Dispenser para sabonete líquido 800ml, confeccionado em ABS, na cor branca, que não necessite chave, para ser afixado com fita adesiva e/ou parafusos. Sistema que aceite refil e reservatório, que contenha tecla "aperte" com limitador de curso, visor central transparente., Marca - NOBRE, valor unitário de R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 4.230,72 (quatro mil duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos)**Item 62** - 111 PC, DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800ML Dispenser para sabonete líquido 800ml, confeccionado em ABS, na cor branca, que não necessite chave, para ser afixado com fita adesiva e/ou parafusos. Sistema que aceite refil e reservatório, que contenha tecla "aperte" com limitador de curso, visor central transparente., Marca - NOBRE, valor unitário de R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 1.385,28 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI****Item 15** - 27 UN, DISCO LIMPADOR PARA ENCRASEADA 410MM - VERDE DESCRIÇÃO: acabamento acrílico que protege o piso com uma película de alta plasticidade e grande resistência à abrasão, marcas, riscos e a produtos químicos em geral. Possui ação antidesidratante, excelente cobertura evitando a formação de bolhas. Indicada para pisos como, Lajotas, Cerâmicas, Mármore, Vulcapios, Paviflex, Pedras, Sinteco e Ardósia., Marca - BETANIN, valor unitário de R\$ 14,46 (quatorze reais e quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 390,42 (trezentos e noventa reais e quarenta e dois centavos)**Item 19** - 39750 PT, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE FOLHA SIMPLES, de boa qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens. Deverá dissolver-se em água, sem ser macio, absorvente e homogêneo. Não poderá esfalar durante o uso, nem apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras, furos ou impurezas e deverá apresentar resistência adequada à tração. Embalagens primárias contendo 04 rolos de 30 metros x 10cm de largura, com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. O acondicionamento deverá ser em fardos com 16 pacotes, totalizando 64 rolos cada fardo, sendo que esse deverá ser uniforme e resistente, aguentando as condições de manuseio, transporte e estocagem., Marca - PALOMA, valor unitário de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 66.382,50 (sessenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**Item 31** - 766 UN, VASSOURINHA P/ BANHEIRO Escova para limpeza de sanitários tipo "vassourinha", feita em cabo rolo de madeira, medindo no mínimo de 30cm, contendo cerdas plásticas., Marca - VC, valor unitário de R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos) e valor total de R\$ 1.309,86 (um mil trezentos e nove reais e oitenta e seis centavos)

Item 32 - 254 UN, VASSOURINHA P/ BANHEIRO Escova para limpeza de sanitários tipo "vassourinha", feita em cabo rolo de madeira, medindo no mínimo de 30cm, contendo cerdas plásticas., Marca - VC, valor unitário de R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos) e valor total de R\$ 434,34 (quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**Item 59** - 293 PC, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO - ROLÃO - 300 MTS Suporte para acondicionamento de rolos de

800 metros de papel higiênico, totalmente fechado. Material feito em ABS., Marca - JSN, valor unitário de R\$ 18,72 (dezoito reais e setenta e dois centavos) e valor total de R\$ 5.484,96 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**Item 67** - 186 UN, CABO EXTENSOR 3 METROS PARA VASSOURAS Cabo extensor de chapa Metálica e PP 3 metros com rosca, Marca - BETANIN, valor unitário de R\$ 18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.524,70 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)**Item 89** - 5250 PT, COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (pp), na cor branca, para consumo de café e chá, capacidade 50ml, atóxico, fabricado de acordo com a nr 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 50 centos. deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação abnt nbr., Marca - ALTACOPPO PP, valor unitário de R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos) e valor total de R\$ 7.927,50 (sete mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) **VALTER NUNES DA ROCHA****Item 5** - 2025 GL, DESINFETANTE LIQUIDO GALÃO 05 LITROS Galão contendo 05 litros de desinfetante de uso geral, com ação bactericida. Fragrância de Eucalipto. Embalagem plástica de alta resistência, com alça embutida em sua parte superior e tampa rosçável que evite vazamentos, mesmo na posição horizontal.Quanto a rotulagem, a mesma deverá conter todas as informações citadas, além das demais exigidas por lei. No rótulo deve constar também, número de Autorização de Funcionamento e Registro no Ministério da Saúde., Marca - BIORISS, valor unitário de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 9.618,75 (nove mil seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**Item 6** - 675 GL, DESINFETANTE LIQUIDO GALÃO 05 LITROS Galão contendo 05 litros de desinfetante de uso geral, com ação bactericida. Fragrância de Eucalipto. Embalagem plástica de alta resistência, com alça embutida em sua parte superior e tampa rosçável que evite vazamentos, mesmo na posição horizontal. Quanto a rotulagem, a mesma deverá conter todas as informações citadas, além das demais exigidas por lei. No rótulo deve constar também, número de Autorização de Funcionamento e Registro no Ministério da Saúde., Marca - BIORISS, valor unitário de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.206,25 (três mil duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**Item 7** - 1313 GL, HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) 4 A 6% Hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 04 a 06%, embalados em galões de 5 litros. O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega., Marca - PROAX, valor unitário de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 10.897,90 (dez mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos)**Item 8** - 437 GL, HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) 4 A 6% Hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 04 a 06%, embalados em galões de 5 litros. O produto deverá possuir rotulagem contendo dados técnicos do produto, precauções, indicações, fabricante, químico responsável e Registro na ANVISA/MS. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega., Marca - PROAX, valor unitário de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 3.627,10 (três mil seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos)**Item 23** - 10238 PT, PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Papel toalha interfoldado branco, duas dobras, feito com fibras virgens, macio e de boa qualidade, que não esfarele ao atrito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário o mínimo três folhas para que se obtenha o efeito desejado. Medidas mínimas 200 x 205 cm.

Pacotes em papel tipo kraft com 1000 folhas e fabricante, sendo que dentro do pacote os fechados, onde cada um deverá conter desperdício em caso de se abrir a embalagem - TERCY, valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta INTERFOLHAS Papel toalha interfolhado branco e de boa qualidade, que não esfaleie ao sendo necessário no máximo três folhas por mínimas 20,0 x 20,5cm. Pacotes em papel sobre o produto, marca e fabricante, sem plásticos completamente fechados, onde a contaminação ou desperdício em caso de totalmente., Marca - TERCY, valor unitário de total de R\$ 2.178,00 (vinte e dois mil cent COM 40CM Roda com base feita em plástico cabo feito em plástico ou madeira plastificada - DUPLAS, valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta Roda com base feita em plástico com borracha em plástico ou madeira plastificada com valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) VASSOURAS Cabo extensor de chapa Metálica valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais e quarenta e sete reais) Item 72 - 227 UN, RODA com borracha dupla de 60cm, acompanhada com comprimento mínimo de 120cm., Marca e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.146, (cinco centavos)

Os itens 21, 22, 33, 34, 69 e 70 foram

Os itens 73 e 74 foram ANULADOS.

À Seção de Licitações para as medições pertinentes.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 06 de dezembro de 2019

DOUGLAS AUGUSTO
PREFEITO

ATA DE REGISTRO
PREGÃO
Processo

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2019

ITATIBA, com endereço na Avenida Luciana, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP, denominada simplesmente PREFEITURA, relacionado, a empresa adjudicatária nos itens a denominada Fornecedor, com base na Lei Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2019, ata que, quando publicada, terá efeito de condições estabelecidas no ato convocatório.

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A preter observada a ordem de classificação, os preços objetivando o compromisso de fornecimento no ato convocatório.

FORNECEDOR: ARAMED COMERCIAL
ENDEREÇO: AV ANDRADE NEVES, nº 100
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAMPINAS **ESTADO:** SP
TELEFONE: 19-3201-2926 **FAX:**
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca
1	1.06.05.0421.6	UN	COLOPLAST
BOLSA INTESTINAL DRENÁVEL, RECORTÁVEL, com orifício de 70mm; sendo Bolsa confeccionada em plástico película protetora. Embaladas conforme o fabricante, contendo externamente dados de identificação e registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR EM 100 UNIDADES.			
2	1.06.05.0421.6	UN	COLOPLAST
BOLSA INTESTINAL DRENÁVEL, RECORTÁVEL, com orifício de 70mm; sendo Bolsa confeccionada em plástico película protetora. Embaladas conforme o fabricante, contendo externamente dados de identificação e registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR EM 100 UNIDADES.			
3	1.06.05.0444.5	UN	COLOPLAST
BOLSA FECHADA OPACA Bolsa para Colostomia/Ileostomia, FECHADA, ativo, com placa protetora de pele em resina (pectina e gelatina), RECORTÁVEL, com orifício de 70mm; sendo Bolsa confeccionada em plástico película protetora. Embaladas conforme o fabricante, contendo externamente dados de identificação e registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR EM 100 UNIDADES.			
4	1.06.05.0444.5	UN	COLOPLAST
BOLSA FECHADA OPACA Bolsa para Colostomia/Ileostomia, FECHADA, ativo, com placa protetora de pele em resina (pectina e gelatina), RECORTÁVEL, com orifício de 70mm; sendo Bolsa confeccionada em plástico película protetora. Embaladas conforme o fabricante, contendo externamente dados de identificação e registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR EM 100 UNIDADES.			

[illegible]



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DESPACHO

Processo nº 20171338

Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Locação rampa de acesso ao Paço Municipal

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, bem como da manifestação da Secretaria de Governo de fls. 151-v, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para prorrogação da locação do imóvel que dá acesso ao Centro Administrativo "Ettore Consoline" (Paço Municipal), situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, pelo valor mensal de R\$ 1.248,55 (mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como aplicação de reajuste contratual.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 12 de dezembro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Atos Oficiais da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 19/2019

RESOLVE:

"Concede licença ao vereador Sidney Ferreira, conforme solicitação".

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, com 10 (dez) votos favoráveis, na 137ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Sidney Ferreira, eleito pelo PSDB, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 09 de dezembro de 2019, por motivos pessoais, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 12 de dezembro de 2019

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 42/2019

DETERMINA A CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

AILTON FUMACHI, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o previsto no artigo 26, § 4º da Lei Orgânica do Município de Itatiba (LOMI), e no artigo 101, II, do Regimento Interno (R.I.) desta Casa de Leis,

Artigo 1º - Convocar **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**, a serem realizadas no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2019, segunda-feira, às 17 horas, para o fim específico de discutir e votar, até turno final, a matéria constante da Ordem do Dia discriminada em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 12 de dezembro de 2019.

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Itatiba, em 12 de dezembro de 2019

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

ATOS OFICIAIS

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento à Portaria nº 42/2019, desta data, o Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, **DETERMINA** que fiquem os senhores vereadores **CONVOCADOS** a participar de Sessões Extraordinárias, a serem realizadas no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2019, segunda-feira, às 17 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, para o fim específico de votar, até turno final, o seguinte projeto:

Item único) Substitutivo ao Projeto de Lei nº 67/2019, do Executivo, que "Estima a receita e fixa a Despesa do Município de Itatiba para o exercício de 2020".

Palácio 1º de Novembro, 12 de dezembro de 2019

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 43/2019

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 102/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 102/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
CAROLINA CHOLAKOV PEREIRA DA COSTA
RG: 50.530.398-X CPF: 405.350.828-27

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOISA BATISTA DINIZ
RG: 42.722.030-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 231/2019
PREGÃO 102/2019
Processo: 5410/2019

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 102/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/12/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de bolsa de estomia, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI ME

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, nº 1559, RIBEIRÃO PRETO/SP

BAIRRO: JARDIM SUMARÉ

CIDADE: RIBEIRÃO PRETO

TELEFONE: 16 3325-8777

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

ESTADO: SP

FAX:

CEP: 14025-100

CPF/CNPJ: 22.480.778/0001-88

PRAZO: 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.06.05.0443.7	UN	CONVATEC		113	RS 31,45	RS 3.553,85	Não

BOLSA E PLACA 70MM

Conjunto de Placa e Bolsa para colo/íleo, sistema 02 peças, ADULTO sendo: placa com suporte adesivo microporoso, recortável com flange de 57 ou 60mm, com barreira peristomal com 03 hidrocolóides (CMC sódico, pectina e gelatina) ou com 02 hidrocolóides (CMC sódica e pectina), recortável; Bolsa drenável, opaca, com flange compatível com a placa, com ou sem filtro de carvão ativado e encaixe hermético. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA

2	1.06.05.0443.7	UN	CONVATEC		37	RS 31,45	RS 1.163,65	Não
---	----------------	----	----------	--	----	----------	-------------	-----

BOLSA E PLACA 70MM

Conjunto de Placa e Bolsa para colo/íleo, sistema 02 peças, ADULTO sendo: placa com suporte adesivo microporoso, recortável com flange de 57 ou 60mm, com barreira peristomal com 03 hidrocolóides (CMC sódico, pectina e gelatina) ou com 02 hidrocolóides (CMC sódica e pectina), recortável; Bolsa drenável, opaca, com flange compatível com a placa, com ou sem filtro de carvão ativado e encaixe hermético. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento,



Atos Oficiais da Câmara Municipal

DETERMINA A CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

AILTON FUMACHI, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o previsto no artigo 26, § 4º da Lei Orgânica do Município de Itatiba (LOMI), e no artigo 101, II, do Regimento Interno (R.I.) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**, a serem realizadas no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2019, segunda-feira, logo após a 112ª Sessão Extraordinária, para o fim específico de discutir e votar, até turno final, as matérias constantes da Ordem do Dia discriminadas em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 12 de dezembro de 2019.

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Itatiba, em 12 de dezembro de 2019

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

ATOS OFICIAIS

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento à Portaria nº 43/2019, desta data, o Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, **DETERMINA** que ficam os senhores vereadores **CONVOCADOS** a participar de Sessões Extraordinárias, a serem realizadas no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2019, segunda-feira, logo após a 112ª Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Abílio Monte, para o fim específico de votar, até turno final, os seguintes projetos:

Item 1) Projeto de Lei nº 92/2019, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre as normas específicas para a implantação de loteamento residencial em área pertencente à Zona de Interesse Paisagístico, nas formas e condições que especifica";

Item 2) Projeto de Lei nº 93/2019, de autoria do Executivo, que "Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho, e dá outras providências";

Item 3) Projeto de Lei nº 94/2019, de autoria do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção às entidades assistenciais que especifica";

Item 4) Projeto de Lei nº 95/2019, de autoria do Executivo, que "Cria e altera referências salariais dos Empregos Públicos que especifica no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências";

Item 5) Projeto de Lei nº 96/2019, de autoria do Executivo, que "Institui a 'Gratificação Especial de Incentivo' aos motoristas e operadores de máquinas da Prefeitura Municipal de Itatiba, na forma e condições que especifica.

Palácio 1º de Novembro, 12 de dezembro de 2019

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 44/2019

DETERMINA A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

AILTON FUMACHI, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o previsto no artigo 26, § 4º da Lei Orgânica do Município de Itatiba (LOMI), e no artigo 101, II, do Regimento Interno (R.I.) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2019, segunda-feira, logo após a 114ª Sessão Extraordinária, para o fim específico de formar a Comissão Especial de Inquérito proveniente do Requerimento nº 281/2019, que "Solicita a criação de Comissão Especial de Inquérito para apuração de fato relacionado entre a Prefeitura de Itatiba e a Santa Casa, conforme específica".

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 12 de dezembro de 2019.

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Itatiba, em 12 de dezembro de 2019

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

ATOS OFICIAIS

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento à Portaria nº 44/2019, desta data, o Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, **DETERMINA** que ficam os senhores vereadores **CONVOCADOS** a participar de Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2019, segunda-feira, logo após a 114ª Sessão Extraordinária, para o fim específico de formar a Comissão Especial de Inquérito proveniente do Requerimento nº 281/2019, que "Solicita a criação de Comissão Especial de Inquérito para apuração de fato relacionado entre a Prefeitura de Itatiba e a Santa Casa, conforme específica".

Palácio 1º de Novembro, 12 de dezembro de 2019

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 45/2019

DETERMINA A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

AILTON FUMACHI, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o previsto no artigo 26, § 4º da Lei Orgânica do Município de Itatiba (LOMI), e no artigo 101, II, do Regimento Interno (R.I.) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2019, segunda-feira, logo após a 115ª Sessão Extraordinária, para o fim específico de formar a Comissão Especial de Inquérito proveniente do Requerimento nº 282/2019, que "Solicita a criação de Comissão Especial de Inquérito para apuração de fato determinado, qual seja, averiguar se houve ou não paralisação

de serviços pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Itatiba e o que teria a motivado - "CEI da Santa Casa".

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 12 de dezembro de 2019.

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Itatiba, em 12 de dezembro de 2019

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

ATOS OFICIAIS

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento à Portaria nº 45/2019, desta data, o Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, **DETERMINA** que ficam os senhores vereadores **CONVOCADOS** a participar de Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2019, segunda-feira, logo após a 115ª Sessão Extraordinária, para o fim específico de formar a Comissão Especial de Inquérito proveniente do Requerimento nº 282/2019, que "Solicita a criação de Comissão Especial de Inquérito para apuração de fato determinado, qual seja, averiguar se houve ou não paralisação de serviços pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Itatiba e o que teria a motivado - "CEI da Santa Casa".

Palácio 1º de Novembro, 12 de dezembro de 2019

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 46/2019

DETERMINA A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

AILTON FUMACHI, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o previsto no artigo 26, § 4º da Lei Orgânica do Município de Itatiba (LOMI), e no artigo 101, II, do Regimento Interno (R.I.) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2019, segunda-feira, logo após a 116ª Sessão Extraordinária, para o fim específico de formar as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 12 de dezembro de 2019.

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Itatiba, em 12 de dezembro de 2019

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

ATOS OFICIAIS

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento à Portaria nº 46/2019, desta data, o Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba,

DETERMINA que ficam os senhores vereadores **CONVOCADOS** a participar de Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2019, segunda-feira, logo após a 116ª Sessão Extraordinária, para o fim específico de formar as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa de 2020.

Palácio 1º de Novembro, 12 de dezembro de 2019

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2019

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, informa o recebimento do Ofício SEFI nº 036/2019, subscrito pelo Secretário de Finanças do Município de Itatiba, Sr. Aloisio Carlos Polessi, o qual dispõe sobre erro formal no demonstrativo de despesas elencado no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 67/2019, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itatiba para o exercício de 2020", item II – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, e torna público o demonstrativo retificado.

II - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01	CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 19.878.364,00
01.01	Câmara Municipal	R\$ 19.878.364,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 417.710.136,00
02.01	Gabinete do Prefeito	R\$ 1.449.000,00
02.02	Secretaria de Governo	R\$ 6.781.900,00
02.03	Secretaria dos Negócios Jurídicos	R\$ 2.584.000,00
02.04	Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda	R\$ 11.627.380,00
02.05	Secretaria da Administração	R\$ 12.966.000,00
02.06	Secretaria de Assuntos Institucionais	R\$ 489.000,00
02.07	Secretaria de Cultura e Turismo	R\$ 4.772.000,00
02.08	Ssecretaria de Esporte	R\$ 4.240.000,00
02.09	Secretaria da Educação	R\$ 163.504.700,00
02.10	Secretaria de Finanças	R\$ 48.987.256,00
02.11	Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 4.301.000,00
02.12	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	R\$ 41.486.800,00
02.14	Secretaria da Saúde	R\$ 95.103.100,00
02.15	Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão	R\$ 14.655.000,00
02.16	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação	R\$ 2.763.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.580.000,00
TOTAL		R\$ 437.168.500,00

Palácio 1º de Novembro, 13 de dezembro de 2019

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

DADO E PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo. Eu, _____, Gabriel Carra Porto Silveira, Diretor Legislativo da Câmara Municipal, digitei este ato e o afixei no local de costume.

Proposituras encaminhadas na 137ª Sessão Ordinária, realizada em 11/12/2019

Requerimento Nº 262/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações quanto aos sistemas de hidrantes no município de Itatiba, conforme especifica.

Requerimento Nº 264/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita informações do Sr. Prefeito Municipal sobre o convênio com o Instituto Suel Abujamra.

Requerimento Nº 266/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita à Sabesp providenciar reparos em vazamento na rua Professor Brito, região central, conforme especifica.

Requerimento Nº 267/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita à TCI – Transporte Coletivo de Itatiba considerar a possibilidade mudar o ponto de ônibus da rua Maria de Lourdes Pântano Scavone, por motivos conforme especifica.

Requerimento Nº 268/2019
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Assunto: Solicita à SABESP a manutenção na rede de água, na Rua Egito, em frente ao nº 15, no Bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Requerimento Nº 269/2019

Autoria: BENEDITO DONIZETI ROMANIN

Assunto: Solicita à SABESP a manutenção na rede de água, na Avenida Japão, em frente ao nº 422, no Bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Requerimento Nº 270/2019

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA

Assunto: Solicita informações a prefeitura sobre a falta de oferta de exames preventivos para os homens na campanha do Novembro Azul pelo SUS.

Requerimento Nº 271/2019

Autoria: BENEDITO DONIZETI ROMANIN

Assunto: Solicita à SABESP a manutenção na tampa de esgoto, na Rua Romeu Augusto Rêla próximo ao nº 698, no Bairro do Engenho, conforme especifica.

Requerimento Nº 272/2019

Autoria: EDUARDO PEDROSO

Assunto: Solicita a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), providências com relação a um vazamento de água que está ocorrendo no final da rua João Corradini, Bairro, Nossa Senhora de Fátima, conforme especifica.

Requerimento Nº 273/2019

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Propõe convidar o Senhor Wilson Stocco, Gerente da Divisão da Sabesp em Itatiba, para apresentar a esta Câmara o cronograma de investimentos já realizados e a serem, conforme compromisso assumido quando da renovação do contrato, em 2013, totalizando cerca de R\$ 201 milhões em ações socioambientais direcionadas à expansão dos serviços de água e esgoto no município, num prazo máximo de 15 anos.

Requerimento Nº 278/2019

Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA

Assunto: Solicita estudos e informações quanto a possibilidade de colocação de linhas de ônibus com destino ao Jardim Verônica, conforme especifica.

Indicação Nº 1334/2019

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na Rua Mário Montico, 107, Recanto do Parque - Itatiba/SP, conforme especifica.

Indicação Nº 1335/2019

Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar poda e manutenção de árvores em terreno da Vila Cruzeiro, em local conforme

especifica.

Indicação Nº 1336/2019

Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que providencie melhoria da iluminação na Praça Frederico Junqueira e entorno, conforme especifica.

Indicação Nº 1337/2019

Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente fiscalização sobre veículos supostamente abandonados na Vila Santa Teresinha, conforme especifica.

Indicação Nº 1338/2019

Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito determinar limpeza de boca-de-lobo no bairro Jardim México, em local conforme especifica.

Indicação Nº 1339/2019

Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao departamento competente estudos para instalação de dispositivo redutor de velocidade no bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Indicação Nº 1340/2019

Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita estudos para melhoria do trânsito nas proximidades da escola EMEB "Maria Gemma", conforme especifica.

Indicação Nº 1341/2019

Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR

Assunto: Solicita a recuperação do sistema de iluminação da Estrada Municipal João Seliuginas Filho e demais ruas do Bairro Terras de São Sebastião, Itatiba, conforme especifica.

Moção Nº 96/2019 Data: 11/12/2019

Protocolo: 06984/2019 Regime: Ordinário Situação: Em andamento

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA

Assunto: De Congratulações a aluna da Escola Emeb Cel Manoel Joaquim de Araújo Campos, Gabriela Elizário premiada com a primeira colocação como a Melhor Aluna da Rede Pública de Ensino de Itatiba 2019.

Moção Nº 97/2019 Data: 11/12/2019

Protocolo: 06988/2019 Regime: Ordinário Situação: Em andamento

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: De congratulações ao Instituto Phala pelo transcurso de seu 20º Aniversário de Fundação.

ITATIBA CONTRA A DENGUE
CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0640



Prefeitura de Itatiba
GOVERNO PRESENTE



EJA



Educação de Jovens, Adultos e Idosos (Antigo supletivo)



MATRÍCULAS ABERTAS 1º SEMESTRE DE 2020

Até dia 20 de fevereiro

Documentos (cópias) RG, CPF, comprovante de residência e histórico escolar

CRAS I - San Francisco*

1º ao 5º ano - tarde

*Inscrições na EMEB Inês Prado Zamboni

Tel.: 4524-5855

CRAS - Getúlio Luvison*

1º ao 5º ano - tarde

*Inscrições na EMEB Guiomar A. Ciarbello

Tel.: 4534-0295

EMEB Prof. Inês Prado Zamboni

1º ao 9º ano - noite

Tel.: 4524-5855 - San Francisco

EMEB Prof. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa

1º ao 9º ano - noite

Tel.: 4524-7212 - Porto Seguro

EMEB Philomena Salvia Zupardo

6º ao 9º ano - tarde | 1º ao 9º ano - noite

Tel.: 4538-4950 - Afonso Zupardo

EMEB Cel. Francisco Rodrigues Barbosa

1º ao 9º ano - noite

Tel.: 4538-2868 - Vila Muton



Prefeitura de Itatiba



GOVERNO PRESENTE